



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Diretoria - Escola de Minas



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 818

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000; em conformidade com a Resolução CDEM 735; considerando o Processo 23109.006039/2017-84;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado "Consultoria em Geologia Estrutural", no valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais), cujo período de realização é de doze meses a partir da data de assinatura do contrato, e a participação do professor Issamu Endo, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEGEO.

Ouro Preto, 23 de janeiro de 2018.

HERNANI MOTA DE LIMA Vice-Diretor